



Nobel Algarve
BRITISH INTERNATIONAL SCHOOL

Projeto Curricular Secção Nacional

Ano Letivo 2021-2022 “MOLDANDO O MUNDO”

Shaping the world

NOBEL ALGARVE BRITISH INTERNATIONAL SCHOOL | PT500 089 787 | ECUBAL SA
BARROS BRANCOS, EN 125, 8400-400, L AGOA, PORTUGAL | (+351) 282 342 547 | INF O@NOBELALGARVE.COM



Índice

I - Introdução	5
II – Quem somos.....	7
2.1. – A Escola e o Meio	7
2.1.1. - Caracterização do Meio	7
2.1.2. - Caracterização da Escola	8
III – Estrutura da Escola.....	9
3.1. – Estrutura e organização Académica – da Secção Nacional	9
3.2. – Horário Escolar da Secção Nacional.....	10
3.3. Calendário Escolar	10
3.4. Horário de Funcionamento dos Serviços.....	10
3.5. Critérios de Constituição das Turmas	10
3.6. Critérios de distribuição de serviço docente e dos cargos.....	11
3.6.1. – Turmas a Lecionar	11
3.6.2. – Direção de Turma	11
3.7 Organização Humana.....	12
3.7.1 Alunos.....	12
3.7.2 Pessoal docente	13
3.7.3 Pessoal Não Docente.....	14
3.7.3.1 - Limpeza, Manutenção e Auxiliares	14
3.7.3.2 – Administrativo e Técnico.....	14
3.8 - Recursos Físicos.....	15
IV – Documentos de Referência.....	17
V – A nossa realidade.....	17
VI – Prioridades educativas e áreas de intervenção	19
6.1 - Missão	19
6.2 - A visão e os valores da Nobel.....	19
6.3 – Prioridades Educativas – Eixos de Intervenção	19
6.4 – Linhas Orientadoras	23
VII – Como consegui-lo	24
7.1. Promoção do Sucessos Escolar	24
7.2. Aprendizagens Essenciais	25
7.3. – Grupos de Aprendizagem Diferenciados / Turmas dinâmicas.....	25
7.4. – Áreas curriculares não disciplinares.....	25
7.4.1. – Pequenos cientistas (1º ciclo)	26



7.4.2.	– Estudo do Meio Aprendizagem no Exterior - EMAE (1º ciclo).....	26
7.4.3.	– TIC (1º ciclo).....	27
7.4.4.	– Método e Técnicas de Estudo (2º ciclo)	27
7.4.5.	- Francês e Espanhol (2º ciclo)	27
7.4.6.	- Educação Artística (3º ciclo)	28
7.4.7.	Cidadania e Desenvolvimento	28
7.4.8.	Ciências no Exterior.....	30
VIII	– Atividades Educativas de Promoção do Sucesso Escolar	31
8.1.	Visitas de Estudo.....	31
8.2.	Desporto Escolar	31
8.3.	Apoio Psicopedagógico	32
8.4.	Tutoria	33
8.5.	Projetos	34
8.6.	Departamento de Psicologia.....	34
8.7.	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.....	36
8.8.	Plano Anual de Atividades	36
IX	– Formação	36
9.1.	– Formação de Professores	37
9.2.	– Formação Pessoal não docente	37
9.3.	– Formação Encarregados de Educação.....	37
X	– O que avaliar, quando e como.....	38
10.1.	Tipos de avaliação.....	40
10.2.	Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão.....	42
10.3.	Avaliação Externa.....	42
XI	– Desenho Curricular da Secção Nacional	43
11.1.	Ensino Pré-Escolar	43
11.2.	Ensino Básico e Ensino Secundário.....	44
11.2.1.	Matrizes Curriculares do 1º Ciclo	44
11.2.2.	– Matrizes Curriculares 2º Ciclo.....	48
11.2.3.	– Matrizes Curriculares 3º Ciclo.....	50
11.2.4.	– Matrizes Curriculares Ensino Secundário.....	51
XII	– Critérios de avaliação	54
12.1.	– Áreas Curriculares Não Disciplinares	54
12.2.	- Áreas Curriculares Disciplinares.....	55
12.3.	– Critérios de Transição.....	56



XIII – Avaliação do Projeto Curricular de Escola..... 57
XIV – Conclusão..... 58



I - Introdução

Este projeto curricular preconiza a adaptação das *estratégias de desenvolvimento do currículo nacional*, visando adequá-lo ao contexto de cada escola, são objeto de um projeto curricular de escola, concebido, aprovado e avaliado pelos respetivos órgãos de administração e gestão¹.

Por projeto curricular entende-se a forma particular como, em cada contexto, se constrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidades próprias e construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto.

Compreende-se, assim, que um qualquer currículo – o currículo nacional ou o core curriculum – contenha sempre uma dimensão de projeto em sentido lato, por referência ao nível de uma sociedade ou grupo. O currículo nacional corporiza um projeto curricular de uma sociedade, nas suas grandes linhas. Por sua vez, o projeto curricular que uma escola constrói é sempre *um currículo contextualizado e admite ainda a construção de projetos curriculares mais específicos que nele se integrem adequadamente*².

A escola de hoje é vista não apenas como um centro emissor de conhecimentos, mas sim como um espaço de desenvolvimento de capacidades individuais e coletivas e de (re)construção de saberes, normas, atitudes e valores. Como tal, o Projeto Curricular de Escola da Nobel Algarve surge, assim, como estratégia para gerar intervenções educativas adequadas e induzir o processo formativo de melhor qualidade para todos os discentes. Adequar os currículos e a legislação em vigor à realidade da escola, tendo em conta o seu Projeto Educativo; envolver toda a comunidade escolar no processo de ensino – aprendizagem; construir, após reflexão conjunta de todos os docentes, planificações das áreas curriculares e consequente articulação interdisciplinar, são algumas linhas orientadoras que formam o referido projeto.

Tendo em consideração toda a legislação em vigor e os constrangimentos que se advinham tendo em conta a situação pandémica em que vivemos, pretende este projeto curricular ser uma ferramenta que permitirá executar a nossa missão, preparando os nossos alunos para moldarem o amanhã, através de uma educação de excelência, numa perspetiva global. É através do desenvolvimento do currículo

¹ Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, Capítulo I, artigo 2, n.º 3.

² Roldão, Maria do Céu, Gestão Curricular – Fundamentos e Práticas, Lisboa 1999



Português, do perfil do aluno, da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e das aprendizagens essenciais que a Nobel Algarve pretende enriquecer e desafiar os seus alunos para que cada um alcance o sucesso à sua maneira, contribuindo para a resolução dos desafios globais já existentes e emergentes que ameaçam o planeta e, ao mesmo tempo, ajude a aproveitar com sabedoria as oportunidades que esta educação [de excelência] lhe oferece.

Em suma, este Projeto Curricular de Escola surge da política e cultura institucional do Projeto Educativo e constitui um documento orientador na elaboração dos Planos de Curriculares de Turma pelo que deverá ser encarado como um instrumento inacabado, estando, portanto, sujeito a adaptações quando pertinentes.



II – Quem somos

2.1.– A Escola e o Meio

2.1.1. - Caracterização do Meio

O concelho de Lagoa pertence ao distrito de Faro e comporta uma significativa e bem cuidada área litoral. Inclui quatro freguesias: Carvoeiro-Lagoa, Estômbar-Parchal, Ferragudo e Porches, localidades que, com as suas pitorescas ruas, o branco casario e as belas chaminés rendilhadas, encantam os seus visitantes.

Lagoa é uma jovem cidade, pois ascendeu a esta categoria administrativa em 19 de Abril de 2001, data em que também as aldeias de Carvoeiro, Parchal e Porches ascenderam à categoria de Vila. A cidade de Lagoa situa-se no coração do Algarve, dista cerca de 50 Km de Faro e 290 Km de Lisboa.

As povoações do concelho localizam-se sobretudo ao longo da Estrada Nacional 125, perto do Rio Arade e na Costa Atlântica. Com uma ligeira faixa no Barrocal, situado entre o Rio Arade (a norte) e o Mar (a sul), compreendido entre os concelhos de Portimão e Silves, o concelho de Lagoa afirmou-se inicialmente pelas vertentes agrícola e piscatória, existindo até à década de setenta deste século uma florescente indústria de conservas de peixe, hoje praticamente extinta.

A beleza da costa, onde o azul-turquesa das suas águas contrasta com o ocre das falésias e rochedos de formas estranhas, convida à descoberta dos seus acolhedores recantos e praias - algumas apenas acessíveis por barco - onde impera a tranquilidade. Descobertas estas características, não foi fácil ao turismo escolher e instalar-se rapidamente na zona, passando a ser um dos principais vetores económicos, gerando comércio, pequenas indústrias e, naturalmente, a construção de moradias. Mas, entretanto, a agricultura continuou, sobretudo no campo das culturas irrigadas, assim como a pesca tradicional, revitalizada, passou a coexistir com modernas unidades.

Pelo acentuado crescimento, suportado pela riqueza que o turismo produz, o concelho de Lagoa continua a repartir-se entre a terra e o mar, afirmando-se numa nova dimensão, em que a cultura e as atividades artesanais, como a olaria, a empreita, a doçaria, entre outras, se apresentam como uma nova potencialidade. Recorde-se que foi na sequência deste sentir que nasceu, em 1980, a FATACIL



- Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio e Indústria de Lagoa - hoje o maior certame do género a sul de Portugal.

Lagoa é, assim, um concelho em pleno desenvolvimento, numa região cobiçada, mostrando um mosaico paisagístico incomparável - composto pelo casario branco, pelo verde dos vinhedos, pelo redondilho da costa e suas praias de areias quentes e douradas.

De referir também, que Lagoa, com tradição milenar na atividade vinícola, oferece-nos os seus vinhos - brancos e tintos, aromáticos e macios e uma rica gastronomia tradicional, que pode ir desde um ensopado de peixe, a um polvo no forno, ou a um saborosíssimo cozido de rabo de boi com grão, para além do marisco e peixe fresco que se não pode dispensar.

2.1.2. - Caracterização da Escola

A Escola Internacional do Algarve foi fundada em 1972, por um grupo de residentes estrangeiros liderados por Paul Schelfhout, que visava proporcionar uma alternativa educativa ao Ensino Público, às crescentes comunidades nacionais e internacionais que escolheram a região algarvia para se fixarem.

A Nobel Internacional School Algarve é propriedade do grupo Globeducate, e está dividida em duas secções: a secção nacional, que segue o currículo definido pelo Ministério da Educação Português (desde o Pré-Escolar ao Secundário), e a secção internacional, que segue o Ensino Britânico de Planos Próprios, com alunos dos 3 aos 19 anos de idade. Ambas as secções aceitam crianças de todas as nacionalidades. O Pré-escolar apresenta um currículo bilingue, explanado no Projeto Curricular de Jardim de Infância.



III – Estrutura da Escola

A Nobel Algarve é uma instituição “sui generis” no que diz respeito à oferta curricular, não só pelo facto de ser constituída por duas secções, mas também por ter a seu cargo a formação de crianças e jovens, de nível etário entre os 3 e 18 anos.

3.1. – Estrutura e organização Académica – da Secção Nacional

Jardim de Infância - Ensino Pré-escolar bilingue	
Sala dos 3	3 anos (até 31 Dez.)
Sala dos 4 ..	4 anos
Sala dos 5	5 anos
Secção Nacional	
○ 1º Ciclo	
1º Ano	⇒ 6 anos (até 31 de dezembro)
2º Ano	⇒ 7 anos
3º Ano	⇒ 8 anos
4º Ano	⇒ 9 anos
○ 2º Ciclo	
5º Ano	⇒ 10 anos
6º Ano	⇒ 11 anos
○ 3º Ciclo	
7º Ano	⇒ 12 anos
8º Ano	⇒ 13 anos
9º Ano	⇒ 14 anos
○ Ensino Secundário	
10º Ano	⇒ 15 anos
11º Ano	⇒ 16 anos
12º Ano	⇒ 17 anos



3.2. – Horário Escolar da Secção Nacional

O horário escolar poderá sofrer ajustes tendo em conta o Plano de Contingência da Escola e a necessidade do desfasamento de anos/ turmas.

Assim, para o ano letivo 2023-2024 o horário estabelecido para os diversos ciclos e secções é o seguinte:

Horário
9h 15 – 10h
10h – 10h 45
Intervalo (30 minutos)
11h 15 – 12h
12h – 12h 45
Intervalo (1h 15m)
14h – 14h 45
14h 45 – 15h 30
Intervalo (15 minutos)
15h 45 – 16h30

3.3. Calendário Escolar

O calendário escolar é definido por despacho do Ministério da Educação adequado à realidade da nossa escola, conforme previsto na alínea g), ponto 2, artigo 37º, do Decreto-Lei 152/2013, de 4 de novembro, e aprovado anualmente em Conselho Pedagógico.

3.4. Horário de Funcionamento dos Serviços

O horário do funcionamento letivo rege-se por um horário normal, a partir das 9.15 horas e com terminos às 16.30 horas. No entanto, o estabelecimento encontra-se aberto das 8h 30 às 18 horas.

3.5. Critérios de Constituição das Turmas

Relativamente à constituição das turmas, procurar-se-á, sempre que possível:

- Dar continuidade ao grupo turma.



- Respeitar a decisão do Conselho de Turma em relação à constituição das turmas (que consta nas atas).
- Constituir turmas com um número de alunos igual ao limite inferior permitido por lei.
- Procurar equilibrar as turmas dentro das suas características, nomeadamente distribuição de género, aspetos comportamentais, nível académico dos alunos.
- Procurar ter em conta a área de residência dos alunos.

No ensino secundário, os alunos dos diversos cursos estarão reunidos nas disciplinas comuns, separando-se apenas nas que são específicas de cada curso.

3.6. Critérios de distribuição de serviço docente e dos cargos

3.6.1. – Turmas a Lecionar

Para a distribuição do serviço docente, em relação às turmas a lecionar, dever-se-á ter em consideração:

- as orientações legislativas, nomeadamente: cumprimento das matrizes curriculares (DL 55/2018 de 6 de julho); aplicação das matrizes nos horários da escola (25% de autonomia conferida pelo DL 55/2018, de 6 de julho e Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro); cumprimento do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário conforme Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro.
- Para além disso, a gestão dos Recursos Humanos existentes nos quadros da escola deve ter em conta:
 - Os objetivos traçados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
 - Os objetivos do Projeto Educativo de Escola;
 - A continuidade pedagógica, no caso de se verificar uma boa relação pedagógica.
 - O perfil do professor relativamente ao da turma.
 - A experiência profissional.

3.6.2. – Direção de Turma



Para a atribuição do cargo de Diretor de Turma, dever-se-á ter em conta, sempre que possível, os critérios que se seguem:

- A continuidade pedagógica, no caso de se verificar uma boa relação pedagógica.
- O perfil do professor relativamente ao da turma.
- A experiência profissional.
- A atribuição desse cargo, de preferência, a um professor do quadro da escola.
- A carga horária dos docentes e os restantes cargos definidos.

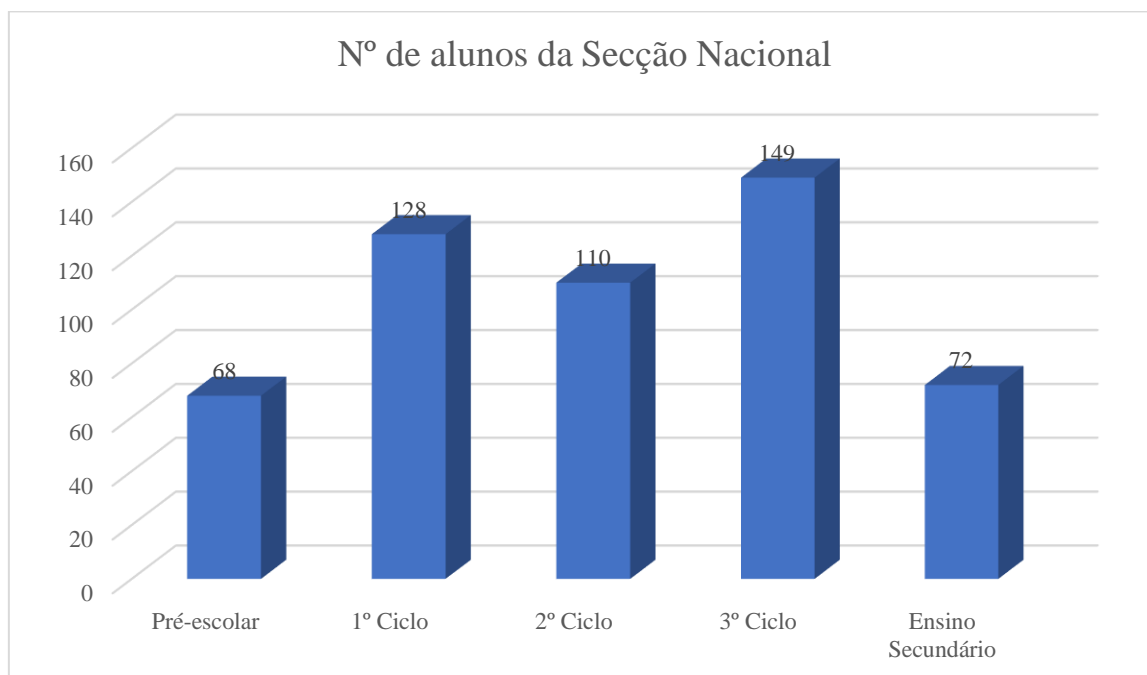
3.7 Organização Humana – Secção Nacional

3.7.1 Alunos

Atualmente a população escolar é composta por cerca de 850 alunos provenientes do barlavento e sotavento algarvio, sendo transportados por autocarros escolares. Este número de alunos está distribuído por 2 secções, nacional e internacional. A secção nacional compreende todos os níveis de ensino, desde o Pré-Escolar ao Secundário, passando pelos 3 ciclos do Ensino Básico conforme se pode ver pelo quadro e gráfico que se seguem.

Ciclo	Nº de Turmas Nível de Ensino	Nº de alunos ³
Pré-escolar	4	68
1º Ciclo	7	128
2º Ciclo	5	110
3º Ciclo	7	149
Ensino Secundário	3	72
Total	26	527

³ Número de alunos matriculados a 28 de julho de 2021.



3.7.2 Pessoal docente

Nível de Ensino Departamento		Profissionalizados	Habilitação própria	Habilitação Suficiente	Total
Jardim de Infância		3		1	4
1º Ciclo		7			7
Grupo de Docência	Artes visuais	3			3
	Educação Física	3			3
	Expressão e educação musical	1			1
	Português	4			4
	Inglês	2	1		3
	Francês	1			1
	Espanhol	1			1
	Alemão	1			1
	Matemática	4			4
	Ciências Naturais	3			3
Física e Química	2			2	



Filosofia	1			1
Sociologia				
Psicologia				
História	2			2
Geografia	1			1
Economia		1		1
TIC		1		1
Total	39	3	1	43

3.7.3 Pessoal Não Docente

3.7.3.1 - Limpeza, Manutenção e Auxiliares

Departamento	Masculino	Feminino	Total
Vigilantes	1	1	2
Auxiliar de educação	-	5	5
Limpeza	-	11	11
Manutenção	3	-	3

3.7.3.2 – Administrativo e Técnico

Departamento	Masculino	Feminino	Total
Pessoal Administrativo	-	5	5
Laboratório	-	-	-
Serviço de Psicologia e Orientação	-	4	4
Biblioteca	-	1	1
Marketing e Admissões	1	2	3
Contabilidade	1	2	3
Recursos Humanos	1	1	2
Engenheiro HST	1	-	1
Departamento de Tecnologia	3	-	3



3.8 - Recursos Físicos

“os espaços físicos são muito importantes nas escolas. Tal como em nossa casa procuramos, sempre que possível, melhorar o seu aspeto para que nos sintamos melhor, também a escola necessita de ser um local minimamente agradável para que as pessoas se sintam lá bem.”

Daniel Sampaio

15

A Nobel Algarve foi-se adaptando arquitetonicamente às suas necessidades, rentabilizando os espaços exteriores e interiores.

Neste momento fazem parte dos espaços físicos da Escola:

Salas de aula	43
Salas do Pré-Escolar com instalação sanitária própria	3
Salas do Pré-Escolar, sem instalação de sanitários própria	1
Recreio do Pré-Escolar	1
Salas de Informática	2
Ginásio	2
Sala Polivalente	1
Salas de Artes	4
Sala de Apoio às Salas de Artes	1
Sala de Música	1
Sala de Apoio Pedagógico	1
Sala de convívio do Ensino Secundário	1
Secretaria	1
Gabinete de Contabilidade e Recursos Humanos	1
Gabinete da Administração	1
Gabinete da Direção Pedagógica (Secção Nacional)	2
Gabinete da Direção Pedagógica (Secção Internacional)	3
Gabinete do Departamento de Psicologia	1



Gabinete de Apoio ao Desporto Escolar	1
Escritórios	9
Enfermaria c/ Instalação Sanitária Própria (sanitário p/ deficientes)	1
Sala de Docentes	1
Loja de Material Escolar	1
Refeitório (Alunos)	1
Refeitório (Funcionários)	1
Bar com copa	1
Cozinha e Copa	1
Refeitório do Pré-Escolar com copa	1
Vestiários, balneários com sanitários femininos	2
Vestiários, balneários com sanitários masculinos	2
Arrecadação 1º Ciclo (Secção Internacional)	1
Arrecadação 1º Ciclo (Secção Nacional)	1
Arrecadações (diversos)	3
Arrecadações (Secção Limpeza)	4
Biblioteca	1
Campos de Jogo polivalentes	2
Campo de futebol	2
Patinódromo	1
Pista de atletismo	1
Vestiário feminino com casa de banho e sala de pessoal	1
Vestiário com sanitário masculino	1
Vestiário com sanitário (pessoal cozinha)	1
Instalação sanitária masculina (alunos)	6
Instalação sanitária feminina (alunos)	8
Instalação sanitária masculina (docentes e discentes)	2
Instalação sanitária feminina (docentes e discentes)	2
Instalação sanitária pré-escolar (docentes e discentes)	1
Instalação sanitária alunos (apoio às salas 1,2 e 3)	1
Parque de diversões	1



IV – Documentos de Referência

V – A nossa realidade

Consciente da importância que a educação assume na formação dos nossos alunos enquanto cidadãos dotados de conhecimento, de habilidades cognitivas, de habilidades socioemocionais (*soft skills*) e de atitudes que permitam facilitar a cooperação internacional e promover a transformação social, a Nobel Algarve pretende dotar os mesmos de competências que lhes permitam estar preparados para enfrentar um mundo em constante mudança, através da promoção de valores como a liberdade, a responsabilidade, a valorização do trabalho, a consciência de si próprio, a inserção familiar e comunitária bem como a participação na sociedade que nos rodeia. Assim, tendo em consideração o levantamento, podemos identificar três grandes eixos de intervenção:

Eixo 1 – Clima de Aprendizagem - Esperamos, praticamos e valorizamos o rigor académico. Professores e alunos são ambiciosos e determinados num contínuo desenvolvimento. Na Nobel Algarve, estamos empenhados em promover um clima de sala de aula, alinhado com as evidências empíricas e científicas de boas práticas de ensino-aprendizagem, que potenciem não só as habilidades cognitivas como as não cognitivas, assim como as capacidades comportamentais que permitam agir de forma colaborativa e responsável com vista à construção de sociedades mais justas, pacíficas e tolerantes.

Eixo 2 – Clima Escolar Desafiante - Proporcionar oportunidades e desafios extraordinários. Cada aluno poderá construir o seu futuro mais justo e sustentável, usando os seus talentos singulares.

A escola de hoje e de amanhã é uma escola para todos, nenhum aluno pode ser deixado para trás. A riqueza do nosso mundo está na aceitação da diferença e na rentabilização das individualidades de cada um, para uma comunidade mais forte. Os bons sistemas educativos não se preocupam só com a excelência dos alunos mais capazes, mas preocupam-se também em dar o apoio necessário e atempado aos alunos com mais dificuldades a fim de atingirem as aprendizagens essenciais para o seu futuro. As aprendizagens são o centro do processo educativo. Sem boas aprendizagens, não há bons resultados. A educação deve promover intencionalmente o desenvolvimento de competências que são a combinação de conhecimentos, capacidades e atitudes. Construir uma escola inclusiva, uma escola que não deixa nenhum aluno para trás e que



responda capazmente às necessidades de apoio. A nossa escola recorre a vários recursos, tais como ao respeito, motivação, comunicação, formação, diferenciação pedagógica, criatividade, diversidade de oportunidades, com o objetivo de preparar os alunos do presente para moldarem um mundo melhor e mais sustentável.

Eixo 3 – Formação abrangente - Promoção das competências dos alunos, de acordo com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

- Uma boa educação prepara os alunos para enfrentar os desafios com força e resiliência, desenvolvendo combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes que permitem uma efetiva preparação para que os alunos de hoje possam moldar o mundo. Pretende-se que os alunos possam, num ambiente seguro, através de diversas experiências proporcionadas pela escola, desenvolver competências cognitivas e metacognitivas, mas também sociais e emocionais, físicas e práticas. Pretende-se promover um conhecimento (factual, conceptual, processual e metacognitivo), capacidades cognitivas e psicomotoras, atitudes associadas a habilidades sociais e organizacionais e valores éticos.

Cada área disciplinar segue como referência as respetivas aprendizagens essenciais.

As áreas de competência que pretendem ser desenvolvidas por todas as áreas disciplinares, tendo em vista o desenvolvimento holístico dos nossos alunos, estão em consonância com as definidas de acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória são:

- Linguagens e Textos;
- Informação e Comunicação;
- Raciocínio e Resolução de Problemas;
- Desenvolvimento Pessoal e Autonomia;
- Relacionamento Interpessoal;
- Pensamento Crítico e Pensamento Criativo;
- Saber científico, técnico e tecnológico;
- Bem-estar, saúde e ambiente;
- Consciência e Domínio do Corpo;
- Sensibilidade Estética e Artística.



VI – Prioridades educativas e áreas de intervenção

6.1 - Missão Na Nobel preparamos os nossos alunos para assumirem um papel proativo, que os leve a moldar o amanhã, por forma a alcançarmos um mundo mais justo, pacífico, tolerante, inclusivo, seguro e sustentável, apenas possível através de uma educação de excelência, numa perspetiva global.

6.2 - A visão e os valores da Nobel

A Nobel pretende enriquecer e desafiar os seus alunos para que cada um alcance o sucesso à sua maneira e participe na construção de um futuro melhor.

- Acreditamos que o desafio é um facto da vida e um catalisador vital para o crescimento.
- Acreditamos que uma boa educação enriquece uma vida.
- Acreditamos que cada aluno tem potencial para moldar um futuro melhor.
- Acreditamos que cada aluno terá sucesso.
- Os nossos alunos só atingirão o sucesso se estiverem preparados para os desafios que enfrentarão.

6.3 – Prioridades Educativas – Eixos de Intervenção

Este projeto curricular constitui-se como uma ferramenta que nos permitirá operacionalizar a nossa missão e o nosso Projeto Educativo.



Eixos de Intervenção	Prioridades Educativas	Intervenientes
Eixo 1 – Clima de Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none">- Potenciar um clima positivo de aprendizagem;- Verificar regularmente o progresso;- Desenvolver a qualidade dos feedbacks de aprendizagem- Promover padrões académicos rigorosos;- Procurar o constante desenvolvimento e o aperfeiçoamento em busca da excelência;	Docentes; Alunos; Encarregados de Educação; Direção Pedagógica



Eixo 2 -- Clima Escolar Desafiante	<ul style="list-style-type: none">- Implementar o trabalho colaborativo- Potenciar o envolvimento entre ambas as secções- Promover a participação de todos os elementos da comunidade escolar na vida da escola- Promover um sentimento de segurança e bem-estar- Promover a Educação Ambiental para a Sustentabilidade- Promover junto dos alunos a possibilidade de explorarem o seu contexto, criando oportunidade de aprendizagem significativas e significantes.- Encorajar os alunos a alcançar os melhores resultados, buscando o sucesso para uma vida plena.- Preservar os valores e as tradições- Desenvolver uma cultura de partilha de boas práticas nos processos de Ensino-Aprendizagem.	Docentes; Alunos; Encarregados de Educação; Direção Pedagógica; Outras Entidades Parceiras
-------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------



Eixo 3 – Formação abrangente	<ul style="list-style-type: none">- Proporcionar às crianças diversas perspetivas do mundo que as rodeia - Promover a construção de uma mentalidade global e colaborativa - Promover as capacidades de liderança para que possam contribuir para um mundo mais justo e sustentável - Capacitar os alunos para o desenvolvimento de projetos comunitários e de solidariedade. - Capacitar os nossos alunos a descobrir o que é para eles o sucesso - Reconhecer publicamente os sucessos dos alunos - Enriquecimento do currículo:<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver projetos que permitam a aquisição de múltiplas literacias;- Desenvolver as áreas de competência inscritas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória- Apropriar-se das aprendizagens essenciais definidas para cada disciplina- Potenciar a autorregulação, a resolução de problemas, a leitura e a escrita.	<p>Docentes; Alunos; Encarregados de Educação; Direção Pedagógica</p>
-------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------



6.4 – Linhas Orientadoras

Tendo em conta o que se referiu anteriormente, definiu-se o seguinte:

- Uniformizar os critérios de avaliação para todas as áreas curriculares e ciclos de ensino;
- Promover atividades de enriquecimento curricular que visem o desenvolvimento das competências e valores inscritos no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Potenciar a autonomia dos alunos, as suas capacidades de autorregulação e métodos e técnicas de estudo;
- Dinamizar Domínios de Autonomia Curricular que potenciem as competências e valores inscritos no perfil do aluno;
- Alterar o desenho curricular dos alunos estrangeiros para que as aulas das Áreas Curriculares Não Disciplinares sejam substituídas por aulas de iniciação de Português, proporcionando-lhes aulas de Português Língua Não Materna;
- Estimular o trabalho colaborativo, através de reuniões semanais entre pares pedagógicos e grupos disciplinares;
- Potenciar a interdisciplinaridade;
- Criar espaços interativos entre os intervenientes da comunidade escolar;
- Integrar o sistema de casa em contexto de sala de aula;
- Promover ações de formação, palestras e colóquios de interesse para a comunidade escolar;
- Continuar a atribuição dos diplomas e respetivos prémios aos alunos propostos para os Quadros de Honra;
- Possibilitar que o Diretor de Turma acompanhe o mesmo grupo de alunos ao longo dos diferentes ciclos, sempre que possível;
- Realizar reuniões de Departamentos Curriculares antes e depois das reuniões do Conselho Pedagógico;
- Implementar a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola , conforme as orientações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.



VII – Como consegui-lo

7.1. Promoção do Sucessos Escolar

A conceção e implementação em cada escola dos planos de ação estratégica, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, mobilizaram as escolas na procura de respostas ao nível das estratégias de ensino e aprendizagem, agindo, ao primeiro sinal de dificuldades por parte dos alunos. A gestão de recursos feita pelas escolas tem permitido a melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos. A autonomia e flexibilidade curricular vêm permitir que os professores e cada escola tomem medidas de definição e gestão curricular contextualizadas, localmente relevantes e que tirem o melhor partido dos recursos disponíveis.

Com vista à melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos, de modo a garantir que todos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências e os valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, deve-se observar, entre outros, os seguintes princípios:

- a) Definição de regras e procedimentos que permitam a constituição de equipas educativas de modo a potenciar o trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento e realização conjunta das atividades letivas, bem como na avaliação do ensino e das aprendizagens;
- b) Criação de condições que permitam o acompanhamento pelas equipas educativas das turmas ou grupos de alunos ao longo de cada ciclo;
- c) Implementação de momentos específicos de partilha, reflexão dos docentes sobre as práticas pedagógicas e de interligação entre os diferentes níveis de educação e ensino;
- d) Atuação preventiva que permita antecipar fatores/preditores de insucesso e abandono escolar;
- e) Implementação de medidas que garantam uma educação inclusiva que responda às potencialidades, expectativas e necessidades de cada aluno;
- f) Promoção da inovação e a diversificação de metodologias de ensino e aprendizagem;
- g) Promoção de um acompanhamento próximo dos alunos que transitam de ciclo e de escola;
- h) Identificação atempada de dificuldades de integração e de aprendizagem dos alunos;
- i) Promoção do acompanhamento próximo dos alunos que em cada turma manifestem dificuldades de integração, de relacionamento com colegas e docentes, e de aprendizagem;



j) Ajustamento do horário dos docentes às necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo, sempre que tal se justifique.

7.2. Aprendizagens Essenciais

Desta forma, o desenvolvimento do ensino será orientado por Aprendizagens Essenciais nas quais são definidos, de forma consistente, os conhecimentos e as capacidades essenciais que os alunos devem adquirir, nos diferentes anos de escolaridade ou ciclos e nos conteúdos dos respetivos programas curriculares.

A definição das Aprendizagens Essenciais organizam e facilitam o ensino, pois fornecem uma visão mais objetiva possível daquilo que se pretende alcançar, permitindo que os professores se concentrem no que é essencial, por forma a delinear as melhores estratégias de ensino.

As Aprendizagens Essenciais encontram-se à disposição na página oficial do Ministério da Educação - <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais>.

7.3. – Grupos de Aprendizagem Diferenciados / Turmas dinâmicas

Atendendo à atual situação pandémica em que nos encontramos e no seguimento da Resolução do Conselho de Ministros 53-D/2020, de 20 de julho, não haverá a divisão das turmas em grupos. Não obstante, o trabalho desenvolvido com o grupo/turma terá em consideração as especificidades do mesmo por forma a permitir que todos os alunos possam atingir as Aprendizagens Essenciais propostas para cada ano de escolaridade.

A divisão das turmas em grupos de aprendizagem diferenciados será, se possível, retomada no próximo ano letivo.

7.4. – Áreas curriculares não disciplinares

Com vista a potenciar nos alunos condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o espírito crítico, a Nobel Algarve promove a dinamização de diferentes áreas curriculares não disciplinares, nomeadamente:

- 1º Ciclo – Cidadania e Desenvolvimento, TIC, Atividades de Aprendizagem no Exterior e Pequenos Cientistas;
- 2º Ciclo – Cidadania e Desenvolvimento; Métodos e Técnicas de Estudo, Francês (5º ano) e Espanhol (6º ano);



- 3º Ciclo – Cidadania e Desenvolvimento; Educação Artística: Expressão artística (3º ciclo); Atelier de Leitura e Escrita (7º e 9º ano).

Estas áreas deverão ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação e constar explicitamente do Plano Curricular de Turma. Têm como princípios orientadores:

- atender às reais necessidades dos alunos diagnosticadas em Conselho de Turma;
- proporcionar o desenvolvimento de capacidades que favoreçam a autonomia na realização de aprendizagens;
- desenvolver competências de relacionamento interpessoal e de grupo;
- proporcionar acompanhamento em todas as áreas curriculares disciplinares;
- utilizar metodologias diversificadas: resolução de alguns trabalhos suplementares; elaboração de sínteses e organização de trabalhos; utilização das tecnologias de informação e comunicação; consulta de dicionários, software educativo e/ou artigos de interesse.

7.4.1. – Pequenos cientistas (1º ciclo)

As crianças são naturalmente curiosas e atentas a tudo à sua volta, desde o nascimento. Ciente dessa curiosidade natural, a Nobel Algarve implementa no 1º ciclo um projeto que permite aos seus alunos estimular a autonomia, a curiosidade e ímpeto pelo conhecimento do mundo em seu redor da forma mais natural e prazerosa possível. Esta área curricular não disciplinar potencia nos alunos o pensamento científico, promovendo as diversas competências e valores do perfil do aluno, nomeadamente a capacidade de raciocínio lógico-dedutivo tão fundamental nos anos subsequentes, assim como a Curiosidade, Reflexão e Inovação.

7.4.2. – Estudo do Meio Aprendizagem no Exterior - EMAE (1º ciclo)

Esta área curricular não disciplinar, baseada no programa “out door learning activities”, é uma estratégia de rentabilização dos espaços escolares, ou comunitários, potenciando a filosofia de que a aprendizagem é muito mais do que a escola, muito mais do que a sala de aula, é para a vida e da vida; Tem como principais objetivos desenvolver os quatro pilares da educação da UNESCO – “aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a ser; aprender a conviver”, através do desenvolvimento do método científico; da curiosidade, da capacidade de observação, da sistematização e registo;do



raciocínio lógico-dedutivo; das aprendizagens resultantes da experiência; do trabalho colaborativo; do desenvolvimento de processos de tomada de decisão através de metodologias participativas dos alunos; da promoção da capacidade de autorregulação, meta cognição, autoavaliação.

Assente numa metodologia de projeto, prevê a participação dos alunos e dos docentes, na articulação permanente com as áreas disciplinares curriculares, nomeadamente Estudo do Meio, Matemática e Português, constituindo-se num mundo de oportunidades de aprendizagens no nosso mundo.

7.4.3. – TIC (1º ciclo)

Plenamente reconhecida a importância da presença das TIC no currículo, enquanto oportunidade para o desenvolvimento de competências digitais conducentes ao exercício de uma cidadania ativa, crítica e responsável, no 1.º ciclo, pretende-se, de forma progressiva e ao longo dos quatro anos, que os alunos desenvolvam: atitudes críticas, refletidas e responsáveis no uso de tecnologias, ambientes e serviços digitais; competências de pesquisa e de análise de informação online; capacidade de comunicar de forma adequada, utilizando meios e recursos digitais; criatividade, através da exploração de ideias e do desenvolvimento do pensamento computacional com vista à produção de artefactos digitais.

7.4.4. – Método e Técnicas de Estudo (2º ciclo)

É uma área que visa essencialmente promover a apropriação, pelos alunos, de métodos de estudo, de trabalho e de organização, assim como o desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam uma crescente autonomia na realização das suas próprias aprendizagens, potenciando a capacidade de metacognição e autorregulação cada vez mais fundamentais para o sucesso dos alunos.

Trata-se de desenvolver a capacidade de aprender a aprender, de acordo com o pressuposto de que aprender, por exemplo, a consultar diversas fontes de informação, a elaborar sínteses ou a organizar trabalhos originais, constitui um objetivo a assumir explicitamente pela escola e em correspondência com tarefas que nela se realizam.

7.4.5. - Francês e Espanhol (2º ciclo)

Vivemos num mundo global, marcado pelo desenvolvimento tecnológico e pela intensidade das relações culturais, comerciais, económicas, políticas e sociais. Perante este cenário, a interação entre pessoas de diferentes culturas e nacionalidades é um fator imprescindível para que se verifiquem



mudanças, diálogos, trocas culturais, académicas e científicas. Contudo, muitas vezes a barreira imposta pela língua sobressai e determina o rumo das relações estabelecidas. Para contrariar esta barreira, na Nobel Algarve pretendemos preparar os nossos alunos para enfrentar desafios e formas de promover o seu crescimento pessoal e profissional, por isso potenciamos, desde o 2º ciclo o acesso à aprendizagem de uma terceira língua. Os docentes das disciplinas de Espanhol e de Francês elaboram a planificação anual que consta do Dossier Digital.

7.4.6. - Educação Artística (3º ciclo)

Literacia em artes pressupõe a capacidade de comunicar e interpretar significados usando as linguagens das disciplinas artísticas. Implica a aquisição de competências e o uso de sinais e símbolos particulares, distintos em cada arte, para perceber e converter mensagens e significados. Requer ainda o entendimento de uma obra de arte no contexto social e cultural que a envolve e o reconhecimento das suas funções nele.

Desenvolver a literacia artística é um processo sempre inacabado de aprendizagem e participação que contribui para o desenvolvimento das nossas comunidades e culturas, num mundo onde o domínio de literacias múltiplas é cada vez mais importante.

A literacia em artes implica as competências consideradas comuns a todas as disciplinas artísticas, aqui sintetizadas em quatro eixos interdependentes:

- Apropriação das linguagens elementares das artes;
- Desenvolvimento da capacidade de expressão e comunicação;
- Desenvolvimento da criatividade;
- Compreensão das artes no contexto.

Pretende-se também nesta área curricular não disciplinar, através da arte, desenvolver as competências do Perfil do Aluno, estimular a criatividade, o espírito crítico, a linguagem e textos, bem como a capacidade de comunicação, que se constituem uma das principais lacunas identificadas, quer nas Provas de Aferição, quer nas Provas Finais de 3º Ciclo.

7.4.7. Cidadania e Desenvolvimento



A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas da seguinte forma:

- Educação Pré-escolar; no 1º ciclo do Ensino Básico; e no Ensino Secundário: Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE);

- Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico: Disciplina autónoma – Cidadania e Desenvolvimento – sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola (EECE).

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, inscrita na área das Ciências Sociais e Humanas.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências.

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

Os critérios de avaliação a definir pelo Conselho de Turma e pela escola para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Para além de recomendações a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania propõe que os alunos e as alunas na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãos e



de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

Cidadania e Desenvolvimento assume-se, assim, como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, pelo que se recomenda o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando apenas a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela Escola.

No 9º ano, explorando o mundo do trabalho, os alunos realizam um Programa de Orientação Vocacional que visa potenciar o desenvolvimento da maturidade vocacional dos alunos e fornecer-lhes as ferramentas necessárias para que possam tomar decisões vocacionais consistentes e conscientes.

7.4.8. Ciências no Exterior

Esta área curricular não disciplinar, baseada no programa “out door learning activities”, é uma estratégia de rentabilização dos espaços escolares, ou comunitários, potenciando a filosofia de que a aprendizagem é muito mais do que a escola, muito mais do que a sala de aula, é para a vida e da vida; Tem como principais objetivos desenvolver os quatro pilares da educação da UNESCO – “aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a ser; aprender a conviver”, através do desenvolvimento do método científico; da curiosidade, da capacidade de observação, da sistematização e registo; do raciocínio lógico-dedutivo; das aprendizagens resultantes da experiência; do trabalho colaborativo; do desenvolvimento de processos de tomada de decisão através de metodologias participativas dos alunos; da promoção da capacidade de autorregulação, meta cognição, autoavaliação.

Assente numa metodologia de projeto, prevê a participação dos alunos e dos docentes, na articulação permanente com as áreas disciplinares curriculares, nomeadamente Matemática e Ciências Naturais, constituindo-se num mundo de oportunidades de aprendizagens no nosso mundo.



VIII – Atividades Educativas de Promoção do Sucesso Escolar

No âmbito do Projeto Educativo, a Escola oferece uma diversificação de oportunidades de aprendizagem, assegurando que estão ajustadas às necessidades da comunidade em que se insere, criando espaços destinados à ocupação pedagógica e lúdica dos alunos. Neste contexto, surgem iniciativas de cariz curricular interdisciplinar e transdisciplinar, pretendendo a realização de projetos concretos, por parte de professores e alunos, com o intuito de desenvolver uma visão integradora do saber.

As atividades de complemento curricular proporcionam aos alunos o conhecimento e a reflexão sobre os objetivos da Agenda 2030 da OCDE e sobre os diferentes temas que compõem os três grupos de Educação para a Cidadania, preconizando um desenvolvimento sustentável, com base numa visão holística da pessoa. Deste modo, estas atividades beneficiam, sem dúvida, todas as competências e valores inscritos no Perfil do Aluno. No presente ano letivo, todas as atividades educativas de promoção do sucesso obedecerão às Orientações em vigor, podendo as mesmas decorrer de forma condicionada.

8.1. Visitas de Estudo

Face à atual situação pandémica as visitas de estudo podem estar condicionadas, podendo realizar-se apenas entre os grupos de contacto de alto risco. No entanto, sempre que possível, os docentes irão proporcionar visitas virtuais a diversos espaços culturais que disponibilizem essa oferta.

8.2. Desporto Escolar

O Desporto Escolar também estará, no presente ano letivo condicionado às normas em vigor, dado a situação pandémica que se faz sentir.

Este programa prevê atividades de complemento curricular, voluntária, baseadas num projeto de escola e alicerçada na própria comunidade em que a escola está inserida, procurando cumprir a sua função cultural e social através da cooperação entre o Sistema Educativo (articulação com a disciplina de Educação Física e participação em outros projetos educativos globais) e o Sistema Desportivo (na articulação estratégica com Desporto Federado) que funciona nas instalações desportivas da Escola, de acordo com a sua especificidade, obedecendo às regras de funcionamento determinadas para esses espaços. De ressaltar que



poderá funcionar em outros espaços da Escola ou exteriores a ela, devendo sempre respeitar-se as normas aí estabelecidas.

A escola participa atualmente com dois grupos–equipa no Programa do Desporto Escolar, nas modalidades de ténis e patinagem havendo a possibilidade de se formarem novos grupos–equipa.

O Desporto Escolar é um direito de todos os alunos, não apenas dos mais dotados e pode ser um elemento fundamental na educação e formação para a cidadania. Pode contribuir decisivamente para o sucesso educativo, que tem como objetivos:

- Ocupar os tempos livres dos alunos com atividades orientadas para uma vida ativa e saudável;
- Dar resposta às motivações e necessidades das crianças e dos jovens em relação à cultura motora, facilitando e estimulando o seu acesso às diferentes práticas lúdicas e desportivas;
- Desenvolver atividades individuais e coletivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal dos alunos;
- Dar continuidade às aprendizagens realizadas na disciplina de Educação Física;
- Promover hábitos de uma prática desportiva, recreativa ou competitiva na Escola;
- Desenvolver o respeito pelas normas do espírito desportivo;
- Promover o cumprimento das regras gerais de segurança e higiene nas atividades físicas;
- Participar em torneios e campeonatos organizados por diversas entidades.

A inscrição nas diferentes modalidades está aberta a todos os alunos, sendo validada após a autorização expressa do encarregado de educação e dos Coordenadores das atividades. O horário de funcionamento é estipulado no início de cada ano letivo.

Os professores responsáveis pelos grupos–equipa deverão elaborar um relatório das atividades desenvolvidas e apresentá-lo à Direção Pedagógica no final de cada período.

No entanto, atendendo a atual situação pandémica, este ano letivo optou-se por não participar no Programa Desporto Escolar.

8.3. Apoio Psicopedagógico

Shaping the world



O Apoio Psicopedagógico constitui-se como uma oferta de escola para os alunos. Pretende-se proporcionar um reforço desenvolvimento de competências, em função das necessidades previamente diagnosticadas, por forma a assegurar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades essenciais. O Apoio Psicopedagógico é de frequência obrigatória para os alunos para tal indicados pelo Conselho de Docentes / Conselho de Turma, desde que obtido o consentimento dos encarregados de educação, de acordo com a legislação em vigor.

Como objetivos a escola propõe-se a melhorar as aprendizagens e consolidar conhecimentos; colmatar as dificuldades diagnosticadas pelo Conselho de Docentes / Conselho de Turma; desenvolver competências que favoreçam uma aprendizagem dos alunos progressivamente mais autónoma; promover o gosto pelo trabalho e pelo estudo; desenvolver o sentido de responsabilidade pessoal; desenvolver métodos de trabalho e estudo e estimular práticas de entreaajuda nos alunos.

8.4. Tutoria

Tutoria pode definir-se como um processo em que um grupo de pessoas, não necessariamente professores, ajuda e apoia a aprendizagem de outros de uma forma interativa, significativa e sistemática. Desta forma, comparada com o ensino formal, ela pode permitir o incremento:

- de atividades práticas diversas;
- de uma ajuda individualizada;
- de um maior questionamento;
- da utilização de um vocabulário mais simples;
- da capacidade de resolução de mal-entendidos;
- da capacidade de autocorreção e auto regulação;
- do feedback e elogio ao desenvolvimento de competências do aluno;
- da reflexão acerca da aprendizagem (metacognição) .

Neste sentido, e indo ao encontro do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, a Tutoria, destinada a alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, surge como uma área curricular não disciplinar que permite auxiliar os alunos no seu percurso académico, identificando os



principais obstáculos à aprendizagem dotando, em simultâneo, os alunos de instrumentos que o ajudem a superar as dificuldades identificadas.

8.5. Projetos

Os Projetos constituem um instrumento que permite a consolidação de conceitos das Áreas Disciplinares e o desenvolvimento de atitudes e valores nos alunos, inscritos no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No respeito pelo tema aprovado para o Projeto Educativo de Escola, os projetos a desenvolver pela comunidade escolar terão sempre como base a temática “Moldando o Mundo”.

Neste sentido, a escola desenvolve vários projetos, nomeadamente:

- Eco-Escolas;
- Helping Hand;
- Aprendizagem no Exterior;
- Envolvimento Parental;
- Horta Pedagógica;
- Pequenos Cientistas;
- Parlamento dos Jovens;
- Eu sou de mais.

(entre outros...)

8.6. Departamento de Psicologia

O departamento de psicologia, que funciona em gabinete próprio, nos dias úteis, das 9h15 às 16h30, presta auxílio aos Professores e Família na organização e gestão dos recursos e medidas diferenciadas a introduzir no processo de Ensino-Aprendizagem, competindo-lhe:

- Realizar planeamento, avaliação e relatório final dos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, comportamentos disruptivos, problemas de integração social, ou problemas emocionais que interfiram no processo de ensino-aprendizagem;
- Realizar acompanhamentos individualizados dos casos avaliados;



- Realizar avaliações e acompanhamentos individualizados a alunos com necessidades de medidas seletivas e adicionais;
- Atendimentos individuais a alunos com problemas pontuais;
- O acompanhamento de pais/encarregados de educação e professores dos alunos avaliados;
- Fazer atendimentos de aconselhamento/ajuda a pais/encarregados de educação, no sentido de esclarecer e ajudar na resolução de alguns problemas/dúvidas sobre o desenvolvimento harmonioso dos seus educandos;
- Realizar workshops para pais;
- Realizar atendimento de aconselhamento/ajuda a pessoal docente e não docente, relativamente a questões pessoais, profissionais e de trabalho;
- Aplicação do programa de Desenvolvimento Vocacional;
- Elaboração dos Relatórios Individuais de Exame Psicológico, relativo aos alunos do 9º Ano de Escolaridade;
- Work-experience;
- Semana das Profissões;
- Atendimentos de esclarecimento a alunos do Ensino Secundário sobre aspetos vocacionais;
- Colaboração na implementação do Projeto de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com o DL 55/2018 de 6 de julho;
- Coordenação do Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno;
- Articulação com o Coordenador dos Alunos, no âmbito do Núcleo de Apoio ao Aluno;
- Representação da Escola na Rede Social de Lagoa;
- Representação da Escola no Conselho Municipal de Educação;
- Apoio e assessoria à Direção Pedagógica;
- Reuniões de cariz pedagógico:
 - Reuniões de Conselho Pedagógico;
 - Reuniões de Conselho de Turma;
- Elaboração, implementação e avaliação do Projeto Educativo de Escola – Triénio 2018-2021;
- Supervisão e Intervisão: Formação de professores;



- Avaliação da fluência leitora a todos os alunos desde o 1º ao 6º anos;

Os pedidos de apoio formulados pelo Conselho de Turma/Docentes ou Encarregados de Educação deverão ser entregues no gabinete de psicologia ou na Direção Pedagógica.

8.7. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

A equipa regulamentada pelo D.L. nº 54/2018, de 6 de julho visa apoiar e suportar a comunidade educativa para que a escola possa ser verdadeiramente inclusiva, potenciando as capacidades de cada aluno. A equipa realiza, em conjunto com os demais intervenientes no processo educativo os Relatórios Técnico Pedagógicos, Programas Educativos Individuais, Planos Individuais de Transição, entre outros documentos que carecem de diagnóstico e plano de intervenção individualizada.

Esta equipa é constituída por duas psicólogas educacionais, um professor de apoio especial, uma enfermeira e uma psicóloga clínica.

8.8. Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades será incluído neste documento no início de cada ano letivo, aquando da sua formulação e da concretização deste projeto.

IX – Formação

Numa sociedade em transformação, como a atual, a Escola e os agentes que contribuem para o seu funcionamento precisam acompanhar a evolução social de modo a poderem dar melhor resposta aos



desafios apresentados pelos alunos. Assim, a Ecubal S.A. disponibiliza, de acordo com a legislação em vigor, formação aos seus funcionários, de acordo com o plano de formação da responsabilidade dos Recursos Humanos.

9.1. – Formação de Professores

Tem-se verificado, cada vez mais, que a formação académica e até mesmo profissional dos professores não é suficiente para os manter atualizados ou até mesmo preparados para contribuir em todas as situações para o desenvolvimento integral do aluno. Os novos desafios que enfrentam, quer pelas novas realidades sociais, quer pela mudança de paradigma educativo, que advém da legislação em vigor, exigem que os docentes necessitem de formação contínua em várias áreas. Não é, decerto, um tipo de formação tendo em vista apenas a progressão na carreira, mas uma formação que visa colmatar as necessidades sentidas pela maioria, e transmitida pela Direção Pedagógica ao Departamento dos Recursos Humanos.

A Nobel Algarve pretende implementar uma comunidade de aprendizagem, que visa a partilha de boas práticas de intervenção, baseada na evidencia científica e empírica, potenciando a formação em contexto de trabalho colaborativo.

9.2. – Formação Pessoal não docente

O pessoal não docente tem um papel muito relevante, não só no bom funcionamento de uma escola, mas também ao nível da criação dum bom ambiente, da segurança e da formação cívica dos alunos. Em virtude de não ser exigida formação específica para o ingresso nesta carreira, verifica-se necessidade de preparação de alguns funcionários para lidar com situações próprias do contexto escolar, pelo que a escola procura proporcionar ações de formação por forma a colmatar esta lacuna.

9.3. – Formação Encarregados de Educação

A família, desde sempre, tem sido a principal responsável pela educação e formação das crianças. Contudo, devido a alterações sociais e culturais tem-se verificado um menor acompanhamento dos jovens pelas suas famílias e uma falta de formação dos



Encarregados de Educação para responderem às solicitações apresentadas pelos seus educandos. Isto tem resultado numa falta de diálogo entre os jovens e os seus pais e na transferência, para a Escola, pelos Encarregados de Educação, da maior parte da responsabilidade de educar. Neste contexto procuramos sensibilizar os Encarregados de Educação, com recurso a estratégias várias, de forma a que se proporcione uma maior ligação Escola-Família e um melhor acompanhamento dos seus educandos, com vista a um maior sucesso na aprendizagem. Atendendo a esta realidade, a escola desenvolve o Projeto de Envolvimento Parental, descrito em documento próprio.

X – O que avaliar, quando e como

A avaliação, sendo um elemento-chave de desenvolvimento do currículo, constitui um processo regulador do ensino e da aprendizagem, que orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens desenvolvidas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as



capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas das competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Tem por objetivo central a melhoria do ensino e da aprendizagem baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica. Assim, enquanto parte integrante do currículo, as técnicas, instrumentos e procedimentos devem ser diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher.

As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores, dos órgãos de gestão pedagógica da escola ou de outras entidades legalmente autorizadas, quer no âmbito da avaliação externa, da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação, prosseguem, de acordo com as suas finalidades, os seguintes objetivos:

- a) Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
- b) Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;
- c) Certificar aprendizagens .

A avaliação interna das aprendizagens , compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as seguintes modalidades:

- i) Diagnóstica;
- ii) Formativa;
- iii) Autoavaliação;
- iv) Heteroavaliação;
- v) Sumativa.

Para tal, mobiliza técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados, dos quais se destacam trabalhos de casa, fichas formativas, trabalhos de grupo, relatórios, testes e/ou fichas de aplicação de conhecimentos, trabalhos realizados na aula, diálogos, perguntas/respostas orais, fichas de observação da participação do aluno, fichas de autoavaliação e heteroavaliação, entre outros.

Em complemento da avaliação interna, a avaliação externa gera informação a utilizar para fins:

- i) Formativos;
- ii) Sumativos;

e compreende, em função da natureza de cada uma das ofertas educativas e formativas:



- i) Provas de aferição;
- ii) Provas finais do ensino básico;
- iii) Exames finais nacionais .

10.1. Tipos de avaliação

Em seguida, apresenta-se a descrição dos tipos de avaliação identificados anteriormente.

10.1.1. Diagnóstica

À luz do Despacho n.º 5908/2017, a avaliação diagnóstica realiza-se sempre que seja considerado oportuno, sendo essencial para fundamentar a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

Cada docente poderá aplicar este tipo de avaliação ao longo do processo de ensino aprendizagem sempre que considere pertinente.

10.1.2. Formativa

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, a avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação.

10.1.3. Formativa

O objetivo desta avaliação é situar o aluno face às Aprendizagens Essenciais previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória ou às metas definidas, favorecendo a existência de sínteses e de relação de conhecimentos. Deverá ser feita ao longo do processo de ensino-aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.



10.1.4. Sumativa

Tendo em conta o Despacho n.º 5908/2017 e o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, a avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.

10.1.5. Autoavaliação

Convirá discernir qual o papel da autoavaliação na própria avaliação. Ela consiste na reflexão do trabalho realizado e constitui uma mais-valia que colaborará no melhoramento das várias etapas do processo da aprendizagem (investigação/projeto/realização).

A avaliação deverá decorrer do processo e deverá incidir nas atitudes, envolvimento, cumprimento de tarefas, compreensão e aprendizagens realizadas, com uma periodicidade variável, dependendo das necessidades de cada situação.

Este tipo de avaliação permite um processo de metacognição que se revela imprescindível para o sucesso dos processos ensino-aprendizagem.

Em suma, a sua finalidade consiste essencialmente numa consciencialização dos pontos a investir com vista a uma melhor compreensão das aprendizagens / prossecução dos trabalhos. Irá, desta forma, reforçar a ação do aluno com o objetivo de ser ele próprio a fazer e a melhorar a gestão do processo de aprendizagem.

Portanto, a autoavaliação, entendida como ponto de reflexão e balanço, deve ser feita regularmente e também no final de cada período.

10.1.6. Heteroavaliação

Esta avaliação irá coresponsabilizar e implicar os alunos na sua ação no processo, de forma a estimular uma competição saudável no envolvimento da aprendizagem e a criar um ambiente motivador ao exercício da autonomia. Por outro lado, esta avaliação permite desenvolver capacidades críticas que poderão servir de base a propósitos de vida do quotidiano. Poderá ser realizada em simultâneo com a autoavaliação, em complemento desta ou sempre que necessário.



10.2. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

Sempre que o Conselho de Turma julgar pertinente, deverá elaborar um Plano Individual de Medidas Educativas (PIME) para os alunos que revelem dificuldades nas áreas disciplinares em que o mesmo não alcançou as Aprendizagens Essenciais previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Este é um documento interno que define as estratégias de recuperação adequadas às características do aluno, de forma a apoiá-lo na aquisição de aprendizagens em défice.

Os Relatórios Técnico Pedagógicos e os Programas Educativos Individuais, no âmbito do Decreto-lei N° 54/2018 de 6 de julho, preconizam medidas educativas para a educação inclusiva, nomeadamente adequações no processo de avaliação, tendo em vista as necessidades educativas de cada aluno.

10.3. Avaliação Externa

10.3.1. Provas de Aferição

De acordo com o Despacho n° 5908/2017, as provas de aferição, de aplicação universal e obrigatória, realizam-se no final dos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade e permitem acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo; fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos e potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.

10.3.2. Provas Finais de 3º Ciclo e Exames Nacionais

O Júri Nacional de Exames (JNE) é, no uso das competências definidas no seu regulamento—, responsável pela coordenação e planificação das provas finais do 3.º ciclo do ensino básico, dos exames finais nacionais do ensino secundário, exames a nível de escola e provas de equivalência à frequência, no que respeita à sua realização e ao estabelecimento de normas para a realização, classificação, reapreciação e reclamação. Nos termos previstos no citado regulamento, compete ao JNE definir as normas técnicas a observar no processo de avaliação externa da aprendizagem elaborado pelo Instituto de Avaliação Educativa (IAVE).



XI – Desenho Curricular da Secção Nacional

11.1. Ensino Pré-Escolar

Este nível de ensino engloba atividades diversas que visam o desenvolvimento intelectual e sócio afetivo das crianças, da responsabilidade da educadora de infância e da auxiliar de cada sala. A escola proporciona às crianças a partir dos 3 anos dois tempos letivos de Educação Física, de Educação Musical, lecionadas por professores profissionalizados nas respetivas áreas. A língua portuguesa e a língua inglesa fazem parte do dia-a-dia destes alunos, visto o ensino ser Bilingue. Poderá ser consultado, em documento separado, o Projeto Curricular de Jardim de Infância.



11.2. Ensino Básico e Ensino Secundário

A organização escolar do ensino básico e do ensino secundário segue as orientações definidas na legislação atualmente em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, regulamentado pela Portaria nº 223-A/2018, de 03 de agosto, e pela Portaria nº 226-A/2018, de 07 de agosto...

No entanto, por motivos logísticos e organizacionais, bem como uniformização das ofertas disciplinares, decidiu a Direção Pedagógica aplicar a flexibilidade no âmbito:

- do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, que concede à escola uma autonomia curricular num intervalo de variação entre 0 e os 25%.

- Artigo 4º, da Portaria nº 59/2014, de 7 de março, que segundo a alínea a), confere às escolas particulares e cooperativas o impedimento de atribuir a cada disciplina, ou área disciplinar uma carga horária inferior a 75% do tempo mínimo previsto na matriz curricular nacional, o que confere uma possibilidade de gestão das matrizes curriculares de 25%. Segundo a mesma portaria, alínea b) não podem as escolas do Ensino Particular e Cooperativo atribuir às disciplinas de português e matemática uma carga horária total inferior ao tempo mínimo previsto na matriz curricular nacional. De referir ainda que, segundo a alínea c) da referida portaria, não deve a escola atribuir a qualquer disciplina prevista nas matrizes curriculares nacionais, uma carga horária inferior a 45 minutos por semana.

O horário escolar, organizado a pensar no bem-estar dos alunos e nas suas deslocações dos vários locais da região Algarvia, bem como nas restrições associadas à situação pandémica que se vivencia e necessidade de mitigação da propagação da mesma. Desta forma, consideramos pertinente que a apresentação das matrizes curriculares seja aqui explanada em minutos semanais e não por tempos letivos. Por outro lado, consideramos pertinente que a oferta disciplinar seja o mais homogénea possível, pelo que optamos por, em alguns casos, atribuir uma designação diferenciada das estipuladas nas matrizes nacionais, ou subdividir em várias designações, tendo em conta as situações de coadjuvância pedagógica.

De referir que as matrizes infra anexadas podem sofrer ligeiras variações nos horários das turmas, pelo facto de poderem existir diferentes minutos em cada aula. Estas variações enquadram-se com os 25% de flexibilidade, devidamente explanada anteriormente.

11.2.1. Matrizes Curriculares do 1º Ciclo



No primeiro ciclo, o currículo e as disciplinas encontram-se distribuídos por duas matrizes. No 1º, 2º e 3º e 4º anos, aplica-se a organização escolar constante no Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho.

11.2.1.1. – 1º e 2º Anos

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (45 minutos)		
Áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória:	Cidadania e Desenvolvimento (transversais (f))	Português;	9	
		Matemática;	9	
		Estudo do Meio;	3	
		Educação Artística: -Artes Visuais; ^{c)}	2	6
		Expressão Musical ^{c)}	2	
		Educação Física ^{c)}	2	
		Apoio ao Estudo	1	
		Oferta Complementar	- Inglês ^{c) e)}	4
			- TIC ^{c) e)}	1
			- Pequenos Cientistas	1
EMAE – Estudo do Meio Aprendizagem no Exterior	1			
Áreas curriculares	Educação Moral e Religiosa (g)	---		
	Total: 45 minutos			



disciplinar de frequência facultativa (b):			TOTAL: 35
-----------------------------------------------------------	--	--	------------------

- b) Flexibilidade - Aplicação do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho
- c) Disciplina Coadjuvada sob supervisão do Professor Titular de Turma.
- d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração nas várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- e) Oferta complementar -. Currículo próprios.
- f) Área de integração curricular transversal.
- g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.



11.2.1.2. – 3º e 4º Anos

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (45 minutos)			
Áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória:	Cidadania e Desenvolvimento (transversais (f))	Português;	9		
		Matemática;	9		
		Estudo do Meio / História;	4		
		Educação Artística:	2	6	
		-Artes Visuais; ^{c)}			
		Expressão Musical ^{c)}	2		
		Educação Física ^{c)}	2		
		Oferta Complementar	- Inglês ^{c) e)}	4	
				- TIC ^{c) e)}	1
				- Pequenos Cientistas	1
EMAE – Estudo do Meio Aprendizagem no Exterior	1				
Áreas curriculares disciplinares de frequência facultativa (b):	Educação Moral e Religiosa (g)	---			
		Total: 45 minutos			
		TOTAL: 25			

h) Flexibilidade - Aplicação do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho
i) Disciplina Coadjuvada sob supervisão do Professor Titular de Turma.
j) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração nas várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
k) Oferta complementar -. Currículo próprios.
l) Área de integração curricular transversal.
m) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.



11.2.2. – Matrizes Curriculares 2º Ciclo

No segundo ciclo, o currículo e as disciplinas encontram-se distribuídas consoante a referência do Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho.

Componentes do currículo		5º Ano	6º Ano
Áreas curriculares disciplinares:	Línguas e Estudos Sociais		
	Português	5	5
	Inglês	4	4
	História e Geografia de Portugal	3	3
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1
	Subtotal	13	13
	Matemática e Ciências		
	Matemática	6	6
	Ciências Naturais	3	3
	Ciências no exterior	1	0
	Subtotal	10	9
	Educação Artística e Tecnológica		
	Educação Visual	2	2
	Educação Tecnológica	2	2
	Educação Musical	2	2
TIC	1	1	
Subtotal ^{b)}	7	7	
Educação Física ^{b)}	3	4	
Educação Moral e Religiosa ^{d)}	---	---	
Total	33	33	
Oferta Complementar			
Introdução a segunda língua estrangeira:			
5º Ano: Francês	1	1	
6º Ano: Espanhol			



	Apoio ao estudo: b) / C)		
	Métodos e técnicas de estudo	1	1
		2	2
	<i>Máximo Global</i>	35	35

b) Flexibilidade - Aplicação do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho

c) Componente de apoio e suporte às aprendizagens, cujo oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.

d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.



11.2.3. – Matrizes Curriculares 3º Ciclo

No terceiro ciclo, o currículo e as disciplinas encontram-se distribuídos a organização escolar constante no Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho.

Componentes do currículo		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
Áreas disciplinares / Disciplinas:	Português	5		5		65	
	Línguas Estrangeiras		6		6		5
	- Inglês	4		4		3	
		2		2		2	
	Língua Estrangeira II (Francês, Espanhol ou Alemão)						
	Ciências Humanas e Sociais ^{b)}		6		6		7
	História	3		2		3	
	Geografia	2		3		3	
	Cidadania e Desenvolvimento	1		1		1	
	Matemática	5		5		5	
	Ciências Físicas e Naturais ^{b)}		6		6		6
	Ciências Naturais	3		3		3	
	- Ciências Físico-Químicas	3		3		3	
	Educação Artística e Tecnológica		4		4		4
	Educação Visual	2		2		2	
Complemento à educação artística – TIC	1 1		1 1		1 1		
Educação Física ^{b)}	3		3		3		
Educação Moral e Religiosa ^{c)}	---		---		---		
Total	35		35		35		



11.2.4. – Matrizes Curriculares Ensino Secundário

A organização do Ensino Secundário segue orientações publicadas no Decreto-Lei 55/2018, de 06 de julho, regulamentado pela Portaria nº 226-A/2018 de 7 de Agosto.

11.2.4.1. – Curso de Ciências e Tecnologias

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL EM MINUTOS			
			10º	11º	12º	
GERAL	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4	4	6	
		Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	4	---	
		Filosofia	4	4	---	
		Educação Física ^{e)}	4	4	4	
ESPECÍFICA		Matemática A	6	6	8	
		Opções (b) -----	Física e Química A	7	7	---
			Geometria Descritiva A	6	6	---
			Biologia e Geologia ^{e)}	6 ^{e)}	6 ^{e)}	---
		Total	35	35	---	
		Opções -----	Biologia Aplicações Informática B	---	---	4
		Opções -----	Direito Psicologia B Química	---	---	4
	Educação Moral e Religiosa ^{f)}	---	---	---		
Total		35 Ou 34	35 Ou 34	26		

a) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.



- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c)
- *) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.
- e) Flexibilidade - Aplicação do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho
- f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

11.2.4.2. – Curso de Línguas e Humanidades

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL EM MINUTOS			
		10º	11º	12º	
GERAL	Português	4	----	6	
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4		4	
	Filosofia	4		4	
	Educação Física e)	4		4	
ESPECÍFICA	História A	6	---	8	
	Opções (b) -----	LE II / III - Espanhol Bi A	6	---	---
		Geografia A	6	---	---
	Total		34	---	---
	Opções -----	Sociologia Aplicações Informática B	---	---	4
	Opções -----	Direito Psicologia B Química	---	---	4
		Educação Moral e Religiosa f)	---	---	---
Total		34	34	26	

a) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c)



*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

e) Flexibilidade - Aplicação do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho

f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

11.2.4.3. – Curso de Ciências Socioeconómicas

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL EM MINUTOS			
			10º	11º	12º	
GERAL	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4	4	6	
		Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	4	---	
		Filosofia	4	4	---	
		Educação Física e)	4	4	4	
ESPECÍFICA	Cidadania e Desenvolvimento	Matemática A	6	6	8	
		Opções (b) -----	Economia A	6	6	---
			Geografia A História B	6 ---	---	6 ---
		Total		34	34	---
		Opções -----	Sociologia Aplicações Informática B	---	---	4
			Direito Psicologia B Química	---	---	4
			Educação Moral e Religiosa d)	---	---	---
Total		34	34	26		

a) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.



- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c)
- *) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.
- e) Flexibilidade - Aplicação do ponto 2, artigo 12º, do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho
- f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

XII – Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação pretendem-se simples, de fácil compreensão por todos os agentes educativos e fáceis de aplicar, preconizando uma avaliação regular, que evidencie a evolução de cada aluno.

Pretende-se que a comunidade educativa possa vir a refletir por forma a encontrar critérios comuns, independentemente das áreas disciplinares a serem avaliadas.

Os critérios gerais de avaliação encontram-se num documento disponibilizado aos EE's e alunos através da Plataforma SEI.

Os critérios específicos de cada disciplina são disponibilizados aos alunos nas equipas da Plataforma MS Teams.

12.1. – Áreas Curriculares Não Disciplinares

A avaliação das Áreas Curriculares Não Disciplinares assume formas de expressão qualitativa, tendo em conta os seguintes parâmetros:

Áreas Curriculares Não Disciplinares	Parâmetros Transversais	Parâmetros Específicos
MÉTODOS E TÉCNICAS DE ESTUDO	Assiduidade; Pontualidade; Interesse e empenho nas atividades propostas;	Consultar planificação que consta do Dossier Digital de cada Departamento e/ou Grupo Disciplinar
FRANCÊS (5º ANO) ESPAÑHOL (6º ANO)	Aplicação das aprendizagens no dia-a-dia; Expressão oral e escrita;	



EXPRESSÃO ARTÍSTICA	Recurso às tecnologias da informação e comunicação; Cooperação/relação interpessoal; Autonomia e responsabilidade; Cidadania.	
		CIÊNCIAS NO EXTERIOR

Nas Áreas Curriculares Não Disciplinares, os alunos são classificados pelas competências desenvolvidas, de acordo com os parâmetros estabelecidos, traduzindo-se nos níveis qualitativos de insuficiente, suficiente, bom e muito bom. Os níveis a atribuir a cada aluno em cada uma das Áreas Curriculares Não Disciplinares são dados com base nos registos efetuados pelo professor, onde a avaliação formativa se assume de uma forma privilegiada e pelas fichas de autoavaliação.

12.2. - Áreas Curriculares Disciplinares

Os critérios de avaliação definem-se segundo três domínios: o cognitivo, o afetivo e o psicomotor. Cada um destes domínios contempla variáveis diversas que são divulgadas aos encarregados de educação no início de cada ano letivo, após aprovação do Conselho Pedagógico. A avaliação formativa tem vindo a assumir uma maior predominância no contexto global da avaliação.

Estes critérios são definidos pelo grupo de docência, discutidos pelo Departamento e aprovados em Conselho Pedagógico. Podem ser remodelados anualmente ou sempre que tal se verifique necessário, tendo em consideração as características dos alunos e da dinâmica de trabalho da turma.

1º Ciclo: Os critérios de avaliação do 1º ciclo constam dos respetivos Planos Curriculares de Turma.



12.3. – Critérios de Transição

No ensino básico, no final do ano letivo, para efeitos de transição ou retenção dos alunos, aplica-se o disposto na seguinte legislação: Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, artigo 23º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 03 de agosto e Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro.

Anos	Disciplinas com nível inferior a 3 (três)	Efeitos
1º Ciclo	1º Ano	Não há lugar a Retenção
	2º, 3º	A decisão cabe ao professor titular ouvido o Conselho de Docentes
Anos não terminais de Ciclo (5º, 7º e 8º Anos)	3 disciplinas quaisquer	Não Transitou
	2 disciplinas quaisquer	Transitou
Ano terminal de Ciclo (4º, 6º e 9º anos)	2 disciplinas (excluindo o conjunto Português ou PLNM e Matemática)	Aprovado
	Mais de 2 disciplinas	Não aprovado
	As disciplinas de Português ou PLNM e Matemática	Não aprovado

Segundo legislação em vigor, as condições de admissão às provas finais de 3º ciclo são:

Os alunos internos do 9.º ano de escolaridade realizam as provas finais na 1.ª fase caso não se verifique nenhuma das seguintes situações na avaliação sumativa interna final do 3.º período:

- Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Português e de Matemática;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;



d) Classificação de frequência inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas, sem prejuízo do referido nas alíneas anteriores.

Segundo a legislação em vigor, podem apresentar-se à realização de exames finais nacionais:

a) Os alunos internos dos cursos científico-humanísticos que na avaliação interna da disciplina, a cujo exame se apresentam, tenham obtido uma classificação igual ou superior a 8 valores no ano terminal e uma classificação interna final (CIF) igual ou superior a 10 valores, calculada através da média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações de cada um dos anos em que a disciplina foi ministrada;

b) Todos os alunos autopropostos

XIII – Avaliação do Projeto Curricular de Escola

Muito embora o Projeto Curricular de Escola esteja sujeito a adaptações, sempre que tal se considere pertinente, no final do ano letivo, será feita a avaliação do mesmo através do produto da análise dos resultados obtidos por inquéritos realizados aos visados e observadores do processo educativo: Direção Pedagógica, membros do Conselho Pedagógico, Diretores de Turma, Pessoal Docente e Não Docente, Associação de Pais e Representantes dos alunos.

Esta avaliação deverá ser analisada em Conselho Pedagógico.



XIV – Conclusão

A elaboração deste documento teve como base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, os quais pretendem dar resposta aos novos desafios colocados à educação pelo mundo atual. O conhecimento científico e tecnológico desenvolve-se a um ritmo de tal forma intenso que somos confrontados diariamente com um crescimento exponencial de informação a uma escala global. As questões relacionadas com identidade e segurança, sustentabilidade, interculturalidade, inovação e criatividade estão no cerne do debate atual. As conexões entre o indivíduo e a sociedade e, concomitantemente, entre o passado e o futuro, colocam à educação e à escola múltiplos desafios que suscitam diversas questões. Por exemplo, saber como podem os sistemas educativos contribuir para o desenvolvimento de valores e de competências nos alunos que lhes permitam responder aos desafios complexos deste século e fazer face às imprevisibilidades resultantes da evolução do conhecimento e da tecnologia. É neste contexto que a escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, tem que se ir reconfigurando para responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas. Desta forma, o Projeto Curricular visa adaptar a Nobel Algarve à nossa realidade, que está em constante renovação.

Os profissionais da educação devem lembrar-se continuamente da sua vocação, paixão e compromisso, na medida em que “A qualidade da educação será tão boa quanto a qualidade do professor” (Guntars Catlaks. 2015). A vocação é um compromisso com a paixão pelas diversas dimensões do conhecimento – psicológicas, epistemológicas, sociais, éticas e políticas – e pela curiosidade permanente quanto a tudo o que acontece na sala de aula, na escola e na comunidade, no município, no país e no mundo; porque "a vocação é uma decisão individual que se projeta no coletivo⁴."

O tema “Moldando o Mundo” é a tradução da consciência da importância da Escola enquanto instituição para um futuro mais participado, mais igualitário e mais sustentável e o Projeto Curricular da Secção Nacional permitirá esse desafio.

⁴ CARBONEL, 2001, p. 110